Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 3263
Em 14/09/10
Assinatura

Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto aos Cidadãos ADALIM LUIZ GARCIA MEDEIROS E BERNARDO MARTINS

Art. 1.º – É concedido, de acordo com a Lei nº 2.740, de 13 de outubro de 1982, alterada pela Lei nº 3.226, de 19 de setembro de 1989, a ***MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA JOÃO SIMÕES LOPES NETO***, aos Cidadãos ***Adalim Luiz Garcia Medeiros e Bernardo Martins***, no ano de 2010.

Art 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2010

Ver. Milton Martins
Presidente do Legislativo Pelotense